

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano XVII | Edição nº 2052



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Edital - Classificação	10
Secretaria de Finanças	12
Licitações e Contratos	12
Dispensas	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Audiência Pública	13
Atos Administrativos	30
Editais de notificação	30
Secretaria de Saúde	33
Atos Oficiais	33
Resoluções	33
Secretaria de Educação	34
Conselhos Municipais	34
Convocação	34
Atos Oficiais	35
Resoluções	35
Secretaria de Assistência Social	35
Conselhos Municipais	35
Convocação	35
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	36
Licitações e Contratos	36
Outros atos	36
Atos Oficiais	36
Portarias	36
Câmara Municipal	37
Atos Oficiais	37
Portarias	37
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	37
Licitações e Contratos	37

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Aviso de Julgamento de Habilitação	37
Aditivos / Aditamentos / Supressões	38
Notificações	39



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 60.034, DE 19 DE ABRIL DE 2.022**

**EXONERA, A PEDIDO, ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA
RODOVIÁRIA, ROZINEI TADEU VIVEIROS**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o pedido formulado no Ofício nº 216, de 12 de abril de 2.022, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, **EXONERA, a pedido, a partir do dia 01 de abril de 2.022**, o senhor **ROZINEI TADEU VIVEIROS**, RG nº 19.333.695-9 do cargo, em comissão, de "**Encarregado de Manutenção e Limpeza da Rodoviária**", para a qual foi nomeado pela Portaria nº 59.465 de 20 de janeiro de 2.021.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de abril de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 60.035, DE 19 DE ABRIL DE 2.022

**NOMEIA, EM COMISSÃO, ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA
DA RODOVIÁRIA, EDMILSON FERREIRA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o pedido formulado no Ofício nº 217, de 12 de abril de 2.022, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, **NOMEIA, a partir do dia 01 de abril de 2.022**, o senhor **EDMILSON FERREIRA**, RG nº 43.435.117-9, para ocupar o cargo, em comissão, de "**Encarregado de Manutenção e Limpeza da Rodoviária**", junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de abril de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19
DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.022.**


**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 60.036, DE 19 DE ABRIL DE 2.022

**EXONERA, A PEDIDO, CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DE AMBULATÓRIO,
MATHEUS SOARES MACHADO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA, a pedido, a partir do dia 02 de maio de 2.022**, o senhor **MATHEUS SOARES MACHADO**, RG nº 46.979.986-9 do cargo, em comissão, de "**Chefe da Seção Técnica de Ambulatório**", para a qual foi nomeado pela Portaria nº 59.886 de 22 de novembro de 2.021.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 02 de maio de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.022.



**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 60.037, DE 19 DE ABRIL DE 2.022

**EXONERA, A PEDIDO, O (A) FUNCIONÁRIO (A)
MATHEUS SOARES MACHADO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, **a partir do dia 02 de maio de 2.022**, o (a) funcionário (a) **MATHEUS SOARES MACHADO**, RG nº 46.979.986-9, do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", para o qual foi nomeado (a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 58.161, de 21 de novembro de 2.018.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 02 de maio de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS
DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.022.**



**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 60.038, DE 19 DE ABRIL DE 2.022

**EXONERA, A PEDIDO, ENCARREGADO DE ASSUNTOS DA ADMINISTRAÇÃO,
SILMARA APARECIDA DA SILVA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista pedido formulado, **EXONERA**, a pedido, a partir do dia 09 de maio de 2.022, a senhora **SILMARA APARECIDA DA SILVA**, RG nº 21.635.179-0 do cargo, em comissão, de "Encarregado de Assuntos da Administração", para a qual foi nomeada pela Portaria nº 59.563 de 12 de fevereiro de 2.021.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 09 de maio de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.022.


**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.039, DE 19 DE ABRIL DE 2.022

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO (A) FUNCIONÁRIO (A) FÁTIMA APARECIDA GONÇALES

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 4.766, de 22 de fevereiro de 2.022, tendo em vista artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003 combinados com artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2.005, **APOSENTA, a partir do dia 18 de abril de 2.022**, o (a) funcionário (a) **FÁTIMA APARECIDA GONÇALES**, RG nº 19.334.272-8, no cargo efetivo de "**Merendeira**", com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 048/2.022, expedida em 23 de fevereiro de 2.022, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível II, Grau "J", 20% de Adicional por Tempo de Serviço, R\$ 3,20 referentes à incorporação da média de horas extras e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 18 de abril de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.022.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Classificação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022**EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público:

1. As listas de **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos habilitados no referido Processo Seletivo, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.
2. O candidato que discordar do resultado divulgado poderá interpor recurso conforme o disposto no Capítulo 6, em especial item 6.2 do Edital de Abertura.
3. Para a interposição de recurso o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br, no link "recursos" e preencher o formulário próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo nos dias 22 e 25/04/2022, das 09 às 16 horas.

Catanduva, 20 de abril de 2022.

Comissão do Processo Seletivo, conforme Decreto nº 8.211, de 25/01/2022

**ANEXO ÚNICO – PROCESSO SELETIVO 01/2022****Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)****Emprego: 201- MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	NATIELLI THAMIRES FURTADO CRIVELLARI	001001	24,00	9,00	8,00	08/09/1997	-
2º	CAROLINA SAGGIORATTO	001553	24,00	8,00	12,00	19/09/1986	-
3º	VICTOR HUGO DAVID	001056	23,00	5,00	11,00	19/04/1996	-
4º	PETER DAVYD SORIANO DA SILVA	001454	21,00	9,00	10,00	17/10/1994	-
5º	LÍVIA BEATRIZ LOPES SANTANA	001172	21,00	7,00	10,00	14/08/2002	-
6º	GABRIELA ARAUJO LIMA	001307	20,00	8,00	9,00	20/08/1996	-
7º	PEDRO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	001420	20,00	7,00	12,00	03/11/2003	-
8º	GIOVANA VALENTINI	001551	20,00	6,00	11,00	01/08/2002	-
9º	ROBSON RODRIGUES	001449	18,00	9,00	8,00	27/01/1988	-
10º	SIMONE ANGELO	001025	18,00	7,00	9,00	23/12/1966	-
11º	VINICIUS FERREIRA DE SOUSA	001512	18,00	6,00	11,00	03/10/1999	-
12º	MARIANA DA SILVA ALVES	001465	18,00	6,00	11,00	08/06/2000	-
13º	HINGRYD DE LIMA CAMPANA	001275	18,00	5,00	12,00	06/03/1997	-
14º	ELISANDRA DO NASCIMENTO LOPES	001186	17,00	7,00	8,00	11/02/1987	-
15º	SILVIA CRISTINA DA SILVA	001426	17,00	7,00	8,00	08/12/1987	-
16º	MARIANA PEREIRA NEVES	001011	17,00	7,00	7,00	27/05/1988	-
17º	AMANDA CRISTINA BARREIRA TURIBIO	001567	17,00	6,00	9,00	17/03/1990	-
18º	KELLY CRISTINA DE PAULA LAZARINI	001384	17,00	6,00	9,00	18/09/1990	-
19º	ELIANE ANGELO	001530	17,00	6,00	7,00	09/03/1978	-
20º	CLARICE SOUZA RACHIELI CEZ	001481	17,00	5,00	10,00	11/03/1991	-
21º	JANAÍNA MARTINS DA SILVA	001532	17,00	5,00	9,00	22/06/1986	-
22º	LARISSA BRITO DE OLIVEIRA	001417	17,00	5,00	9,00	23/01/2002	-
23º	TAIS POLIANI MARQUES DE SOUZA	001038	16,00	7,00	9,00	02/11/1994	-
24º	ALAN CARLOS DE ARRUDA	001505	16,00	6,00	10,00	28/09/1974	-
25º	LUCAS FERREIRA DE SÁ	001500	16,00	6,00	10,00	21/07/2003	-
26º	JAYME ARTHUZI NETO	001031	16,00	6,00	9,00	21/05/2001	-
27º	JACKISLAINE MARIA DA SILVA	001435	16,00	5,00	9,00	24/05/2001	-
28º	MARCIO MARCELO TIVO ROCHA	001017	16,00	5,00	8,00	16/06/1993	-
29º	LARISSA BENINI BARROS	001440	16,00	4,00	10,00	04/01/1998	-
30º	JUAREZ EDUARDO RIBEIRO	001542	15,00	8,00	5,00	10/10/1978	-
31º	ABIEL VITOR DE SOUZA RIBEIRO	001363	15,00	6,00	8,00	16/09/1997	-
32º	EDUARDO CEROZE	001020	15,00	6,00	6,00	05/07/2000	-
33º	JOSE MAURO NARDI	001511	15,00	5,00	8,00	11/08/1967	-
34º	MONIZE DA COSTA	001531	15,00	5,00	6,00	24/10/1985	-
35º	THAYNA CRISTINA DA SILVA	001238	15,00	4,00	11,00	03/04/2002	-
36º	ARIANA ALCASSA GUANDALINI ABELARDI	001448	15,00	3,00	10,00	12/06/1985	-
37º	JULIANA AGUIAR DE SOUZA DA SILVA	001022	15,00	3,00	9,00	27/06/1983	-
38º	NATAN OLIVEIRA ANTONIO	001418	15,00	3,00	9,00	30/10/2001	-

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Licitações e Contratos****Dispensas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

CNPJ : 45.122.603/0001-02

WWW.CATANDUVA.SP.GOV.BR**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 00589/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 9997, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: ANA PAULA BERTIN STANGANELLI 14493304871 CNPJ nº 34.627.953/0001-04

Visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CAPACITAÇÃO) AOS CONSELHEIROS TUTELARES, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO/2023

Em atendimento ao disposto no art. 48, § único da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam convidados à participarem da Audiência Pública destinada à elaboração e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, as Organizações Sociais e representantes da Sociedade Civil, Vereadores, Servidores Públicos e a população em geral, a ser realizada no dia 25 de Abril de 2022, às 16:00 horas, no Auditório da Prefeitura, localizado no térreo do Paço Municipal.

CATANDUVENSES PODEM ENVIAR SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2023

A Prefeitura Municipal de Catanduva, através da Secretaria de Finanças, convida os munícipes à enviarem sugestões para elaboração da LDO/2023, por meio do e-mail: participe@catanduva.sp.gov.br, até o dia 25 de abril de 2022.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreende as metas e prioridades da administração pública, inclui despesas de capital para o exercício financeiro subsequente e dá diretrizes para elaboração da **Lei Orçamentária Anual**, que estima as receitas e programa as despesas de cada ano, de acordo com as prioridades do Plano Plurianual – PPA e as regras estabelecidas pela LDO.

A participação da população auxiliará a Prefeitura a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

O prazo para a Prefeitura protocolar o Projeto de Lei da LDO 2023 na Câmara Municipal se encerra no dia 30 de abril de 2022. Participe!!!



Apresentação para Elaboração da LDO de 2023



EXIGÊNCIAS LEGAIS

- **Constituição Federal 1988**

Art. 165, inc. I, § 1º da Constituição Federal:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



EXIGÊNCIAS LEGAIS

- **Constituição Federal 1988**

Art. 167, § 1º da Constituição Federal:

(...)

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.



EXIGÊNCIAS LEGAIS

- **Lei Federal nº. 4.320/64**

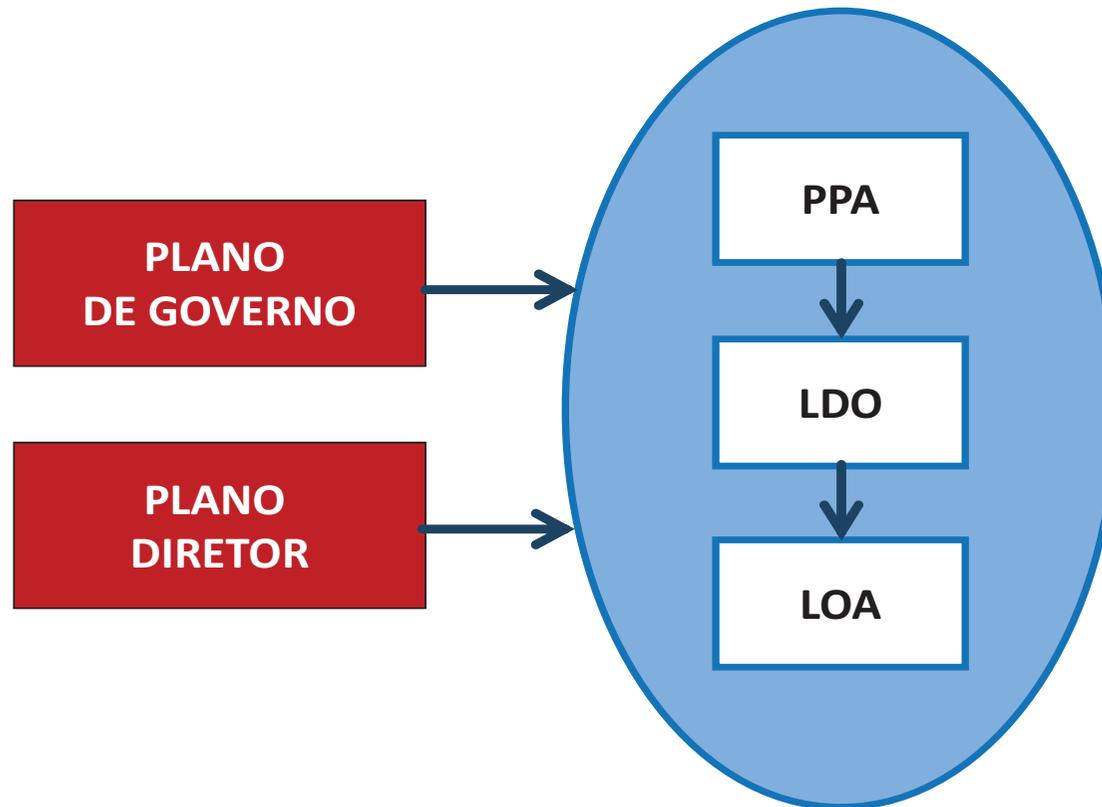
O artigo 22 da Lei nº. 4.320/64, prevê o conteúdo e a forma da proposta orçamentária.

- **Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/00**

Os artigos 5º; § 5º do art. 5º; inc. II do art. 16; inc. II do § 1º do art. 16 e § 4º do art. 17, dispõem sobre a compatibilidade entre as peças de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA).

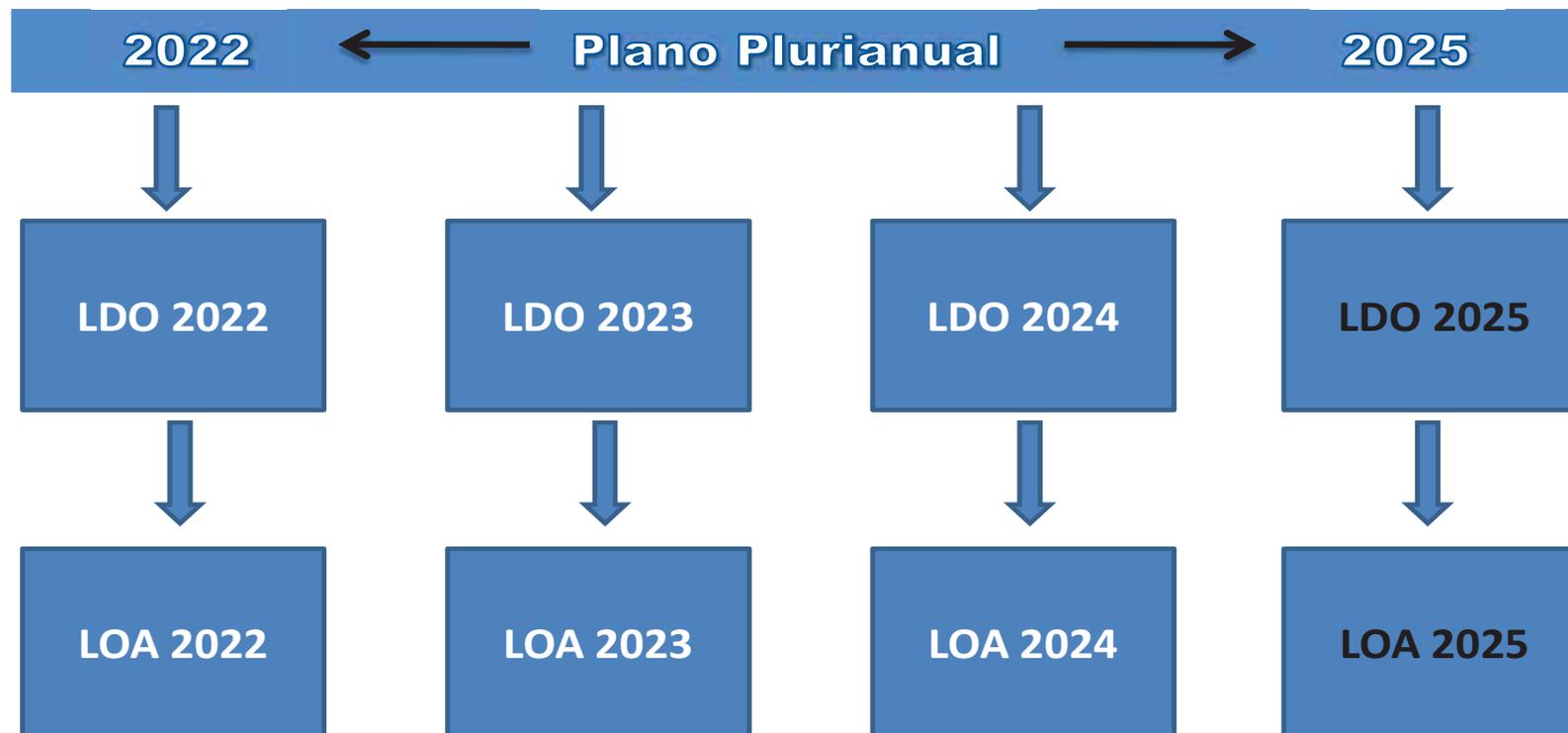


SISTEMA DE PLANEJAMENTO





INTEGRAÇÃO PPA / LDO / LOA





O QUE É LDO?

LEGISLAÇÃO

Art. 165 da Constituição Federal, parágrafo 2º - "A **Lei de Diretrizes Orçamentárias** compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente e orientará a elaboração da **Lei Orçamentária Anual...**"

CONCEITO

- Orienta a elaboração da proposta orçamentária para o exercício seguinte;
- É o elo entre o PPA, que funciona como Plano de Governo e a LOA que é o instrumento que viabiliza a execução do Plano;
- Instrumento de Planejamento Operacional Anual;
- Vigência: anual.



ELABORAÇÃO DA LDO

- **Estrutura de Entidades/Órgãos do Município**
- **Prefeitura Municipal de Catanduva**
- **Câmara Municipal de Catanduva**
- **Instituto de Previdência dos Municipiários–IPMC**
- **Instituto Mun.de Ensino Superior – IMES FAFICA**
- **Secretaria de Água e Esg. de Catanduva - SAEC**



ELABORAÇÃO DA LDO

- Estrutura de Órgão, Unidades Orçamentárias e Executoras

Estabelecer a estrutura institucional definida pelo Ente demonstrando os órgãos, as unidades orçamentárias e eventuais unidades executoras para as quais foram consignadas dotações.

Exemplo:

Órgão: Prefeitura

Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação

Unidade Executora: Ensino Fundamental



ELABORAÇÃO DA LDO

- Programas Governamentais

Identificar a unidade orçamentária responsável pelo seu acompanhamento, a especificação do seu objetivo, a justificativa para sua implementação.

Exemplo: Gestão da Educação Básica no Município



ELABORAÇÃO DA LDO

- Ações de Governo – Atividade

Atividade é o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente.

Exemplo: Manutenção do Ensino Fundamental



ELABORAÇÃO DA LDO

- Ações de Governo – Projeto

É um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo.

Exemplo: Construção de Prédios Escolares



ELABORAÇÃO DA LDO

- **Ações de Governo – Operações Especiais**

Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Exemplo: Pagamentos de Precatórios Judiciais



ELABORAÇÃO DA LDO

Exemplo de Projetos

- **Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas**
- **Construção de Creche/Escola no Bairro ...**
- **Construção de Unidade de Saúde no Bairro ...**
- **Revitalização da Praça ...**



ELABORAÇÃO DA LDO

Exemplo de Atividades

- **Fomento para as Organizações Sociais**
- **Manutenção dos Parques e Praças**
- **Podas de Árvores nos Bairros do Município**
- **Melhorar Sinalização Viária**



FASES DA LDO

- **Preparação**
- **Elaboração** →
- **Aprovação**
- **Implantação**
- **Execução**
- **Avaliação**
- **Revisão**

Nesta fase de **ELABORAÇÃO** a Administração aguarda as sugestões e opiniões que porventura venham a ser dadas e que deverão ser encaminhadas até dia 25/04/2022, no e-mail: participe@catanduva.sp.gov.br

**Atos Administrativos****Editais de notificação**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os contribuintes/imóveis/empresas abaixo descritos.

Salientamos que foram infrutíferas as tentativas de entregas da notificação via correio.

OBS: Agendar atendimento presencial pelos telefones **3531-9115** e **3531-9129** ou pelo agendamento eletrônico através do link: agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	ASSUNTO	PROTOCOLO
NATAN PATRICK MARTINS DA COSTA	Rua Concórdia, nº785 – Pq Flamingo	AIIMA Nº 486 de 26/05/2021	2021/11/37205
NATAN PATRICK MARTINS DA COSTA	Rua Concórdia, nº785 – Pq Flamingo	AIIMA Nº 485 de 26/05/2021	2021/11/37208

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 20 de abril de 2022.

**RENATO APARECIDO BIAGI
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVOS**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar ciência do **indeferimento** do pedido de **ISENÇÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFF)**, sobre os contribuintes/imóveis/empresas abaixo descritos.

Salientamos que foram infrutíferas as tentativas de entregas da notificação via correio.

OBS: Agendar atendimento presencial pelos telefones **3531-9115** e **3531-9129** ou pelo agendamento eletrônico através do link: agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	ASSUNTO	PROTOCOLO
Associação Recomeçar de Catanduva	Rua Humberto Gozzo, 320, Parque Glória III	Taxa de Fiscalização e Funcionamento (TFF)	2021/13/37640

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 20 de abril de 2022.

**RENATO APARECIDO BIAGI
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os contribuintes e estabelecimentos abaixo relacionados NOTIFICADOS da **BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** de acordo com art. 7º do Decreto nº 5111/08 c/c com o § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 098/1998 e Situação Cadastral do CNPJ.

CADASTRO FISCAL	CPF/CNPJ	Nome Empresarial	DATA DA BAIXA
38.161-0	21.787.180/0002-54	Boa Vista Atacado - Eireli	29/04/2020
37.871-0	04.955.540/0001-80	Denaserv Prestadora de Serviços Rurais Eireli - EPP	06/04/2022
38.422-0	21.834.055/0001-77	Denise Fernandes Moraes Norato 35392850839	15/04/2021
37.963-0	11.080.556/0002-32	Digital Comercio de Celulares Ltda - Me	06/04/2022
37.854-0	19.958.104/0001-31	Eliana de Fatima Cofani Frigerio - Me	31/12/2021
38.403-0	21.962.112/0001-01	Giomar Nicoleti 04618682884	13/01/2022
38.050-0	21.857.067/0001-17	Helton Bruno Baptista	31/12/2019
38.130-0	19.419.521/0001-06	Izilda Santos 12159413828	01/02/2018
37.905-0	21.600.720/0001-68	J B M Transportes e Montagem Industrial Ltda - Me	06/04/2022
38.176-0	17.141.362/0001-03	Jeferson Natan Colombo Viegas 40249232855	27/04/2015
38.302-0	22.308.820/0001-88	Jonhson Demiciano Eireli	15/04/2021
38.242-0	21.990.873/0001-69	Jose Andre Ramos da Silva 31696364809	22/03/2022
38.397-0	22.175.983/0001-30	Marcelo Duarte 21440540888	15/04/2021
38.250-0	22.207.292/0001-70	Maria da Gloria Baldoino Cardeliquio	15/04/2021
38.154-0	22.033.687/0001-02	Mario Mori Durval Dornelas - Me	06/04/2022
37.822-0	21.495.880/0001-94	Mateus Silva Amaral - Me	31/12/2020
38.245-0	22.199.130/0001-38	Mensato Comercio de Embalagens Descartáveis Ltda	31/12/2020
38.401-0	21.832.319/0001-53	Natalia Guarazemin 40050825801	15/04/2021
38.166-0	22.063.368/0001-31	Pau-D´alho Participações Ltda - Me	31/12/2018
37.859-0	21.550.887/0001-61	Rezende & Martinez Corretora de Seguros Ltda - Me	31/12/2019
38.410-0	22.333.784/0001-02	Solange Alves Ribeiro Porto 07632013830	13/01/2022
38.383-0	22.327.479/0001-08	Thiago Jose Gomes 35441175842	15/04/2021
38.276-0	21.159.135/0001-74	Thiago Luis Alves de Godoy 28323379882	01/02/2018
38.237-0	21.857.703/0001-00	Valdinei Donizetti Corse 27037287865	13/01/2022

O contribuinte ou o estabelecimento cuja inscrição estiver na situação cadastral baixada pode ter sua inscrição restabelecida:

I - a pedido, por meio de processo administrativo, mediante comprovação de localização ou reinício de suas atividades, ou

II - de ofício, quando constatado o seu funcionamento.

Para consulta de débitos junto ao Município deverá ser agendado horário para comparecimento na Central de Atendimento.

Catanduva, 20 de abril de 2022.

Divisão de Receita

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Atos Oficiais

Resoluções

**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CATANDUVA****RESOLUÇÃO Nº 17 – CMS, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

*Aprova o 3º Relatório Detalhado do
Quadrimestre Anterior 2021 - RDQA da
Secretaria Municipal de Saúde.*

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018;

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2022, entrou para discussão e deliberação no item segundo da ordem do dia, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 3º Quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde, que corresponde aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Aprovado por unanimidade o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021 – RDQA da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Neolita Soncin

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 17, de 30 de março de 2022, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

Padre Osvaldo de Oliveira Rosa
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Conselhos Municipais****Convocação****PREFEITURA DE
CATANDUVA****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Catanduva, Luciano Marcos da Silva, convoca os membros titulares ou, na impossibilidade destes, os suplentes em exercício, para a **reunião plenária ordinária**, que será realizada no **dia 27 de abril de 2022, quarta-feira, às 14h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas, nº 183 – Centro.**

Pauta da Reunião:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Assuntos diversos;
- Encerramento.

Catanduva, 19 de abril de 2022.

LUCIANO MARCOS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Atos Oficiais****Resoluções****RESOLUÇÃO SME Nº 12, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre o cômputo de faltas de alunos para a fase não obrigatória nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de Catanduva/SP.

A Secretária Municipal de Educação, com fundamento, no inciso IV do artigo 171 da Lei nº 3.234 de 17/10/1996, e:
- considerando a necessidade de proporcionar melhores condições de organização e funcionamento das unidades escolares, de forma a assegurar um funcionamento mais adequado e a efetiva melhoria da oferta e qualidade de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Na fase não obrigatória de atendimento aos alunos, compreendida pelo Berçário I, Berçário II e Jardim, perderá a vaga o aluno que computar as faltas dadas da seguinte forma:

I - 10 (dez) dias letivos corridos de faltas sem justificativas;

II - 20 (vinte) dias letivos intercalados de faltas sem justificativas.

Art. 2º As vagas serão oferecidas aos alunos que se encontram na lista de espera da Unidade Escolar da fase não obrigatória.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2022

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo

Secretária Municipal de Educação

R.G. nº 27.580.374-0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Conselhos Municipais****Convocação****Conselho Municipal do Idoso**

Ficam convocados os senhores(as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso, que se realizará no dia **26 de Abril de 2022 às 08h30min, DE FORMA PRESENCIAL na Casa dos Conselhos na Rua Ceres 80, Nosso Teto**, com a seguinte pauta:

- leitura da ata anterior;
- correspondências recebidas/expedidas;
- campanha Leão Amigo - contadores;
- Promotoria sobre informações do procedimento de inscrição de ILPI privada no Conselho do Idoso + Visita a Renolar + Visita a DIN MAIS;
- cronograma de visitas nas ILPIs datas
- Resposta VH PAULINO
- Resposta sobre acolhido na DINMAIS
- definição sobre os recursos oriundos das destinações/doações para uso nas parcerias ?
- comissão de fiscalização e visitas;
- comissão de legislação;
- comissão de monitoramento e avaliação;
- outros informes;
- palavra livre.

Nilton Marto Vieira da Cruz
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Outros atos****ATA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 004/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 TENDO POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES.**

Aos dezanove dias do mês de abril de 2022, reuniu-se os membros da Comissão de Avaliação de Amostras composta pelos Srs. Cláudio Braz de Oliveira, Elaine Cristina Sigoli e Elber Perpétuo Bispo, para análise das amostras referente aos itens pertencentes ao processo em epígrafe.

Analisados os materiais apresentados pelas empresas vencedoras do certame, obteve-se o que se segue:

O item 21 foi REPROVADO pois a empresa não apresentou amostra.

Os itens 26 e 27 foram REPROVADOS, pois a empresa apresentou marca diferente da proposta.

Os demais itens foram APROVADOS visto que apresentam compatibilidade com as especificações do termo de referência, sendo aceitos por todos os membros da Comissão.

Em seguida esta Comissão resolveu encerrar a presente sessão, da qual foi lavrado a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por mim Cláudio Braz de Oliveira e demais presentes.

Cláudio Braz de Oliveira Junior

Elaine Cristina Sigoli

Elber Perpétuo Bispo

Atos Oficiais**Portarias****PORTARIA Nº 13/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre expediente Facultativo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto; e

Considerando-se que as comemorações de Tiradentes e que as repartições públicas estaduais e federais da região, bem como as instituições financeiras e a grande maioria dos órgãos públicos municipais, estarão fechados para atendimento ao público;

Art. 1.º - Declarar facultativo o expediente aos agentes públicos do CONSIRC:

I - no dia 22 de abril de 2022;

Art. 2º - Fica excetuado o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

Cassio Roberto Bertelli

PRESIDENTE

Portaria Nº. 14 de 21 de fevereiro de 2.022

Que nomeia candidatos aprovados no Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 01/2018, de 10 de setembro de 2018.

CASSIO ROBERTO BERTELLI, Presidente do CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE



CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CONSIRC;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), regularmente convocado através da(s) Portarias Nº 08/2022 e Nº08/2022:

Classificação	Cargo	Nome
71º	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	TAUANE BISTAFA BALDO
56º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JULIANA QUEIROZ TAVANTI

Art. 2º. O candidato deverá tomar posse no respectivo cargo, e entrarem em exercício, no dia 02 de maio as 07:00 horas.

Art. 3º. Esta portaria entra a vigor na data de sua publicação

Catanduva, 20 de abril de 2022.

Cassio Roberto Bertelli
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 141, de 19 de Abril de 2022 - Designa a servidora Sra. Adriana Carla Senhorini, para a função gratificada de Cerimonialista, a partir de 01/04/2022.

Câmara Municipal de Catanduva, em 19 de Abril de 2022.

GLEISON BEGALLI

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

EDUARDO LESUR CYPRIANO

Secretário de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Licitações e Contratos

Aviso de Julgamento de Habilitação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO HIDROGEOLÓGICO DETALHADO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP.

É o presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias que, após a análise de toda a documentação de habilitação das empresas proponentes e com base no parecer técnico da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, resolve a Comissão Julgadora de Licitação julgar **inabilitadas** as empresas **GIAMPÁ SERVIÇOS DE HIDROGEOLOGIA S/S** e **GEOWATER ASSESSORIA, PROJETOS E COMÉRCIO LDTA.**

Ficam, portanto, todas as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto, para abertura do prazo para apresentação



de nova documentação de que trata o art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

As novas certidões, em substituição aos documentos indeferidos em sessão do dia 20/04/2022, deverão ser apresentados em envelope lacrado até a data da sessão de 04/05/2022 às 09h30, na qual será dada continuidade ao processo.

Comissão Julgadora de Licitação

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO ADEQUADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRESSÃO E RESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR MOTIVO DE INADIMPLÊNCIA - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Aditar o prazo do contrato em 12 (doze) meses e reajustar o valor na forma do art. 57, II da lei 8666/93, renovando assim o contrato no valor de R\$ 569.318,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e dezoito reais) para os próximos 12 (doze) meses com base no índice IPC-A de fevereiro de 2022 (10,54%) com vigência a partir do dia 17/04/2022 conforme processo administrativo nº 1383/2022 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

**Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

29766 - RUA BAURU, 105	29934 - RUA JUNDIAI, 263
29886 - RUA JUNDIAI, 283	29896 - RUA JUNDIAI, 355
29939 - RUA JUNDIAI, 377	29903 - RUA JUNDIAI, 481
29919 - RUA JUNDIAI, 683	30033 - RUA MARILIA, 55
30034 - RUA MARILIA, 56	30039 - RUA MARILIA, 102
30049 - RUA MARILIA, 251lig. R. Porto Alegre	30088 - RUA MARILIA, 405
30068 - RUA MARILIA, 426	589223 - RUA ARACATUBA, 569
29607 - RUA ARACATUBA, 657	29637 - RUA ARACATUBA, 807
29816 - RUA BAURU, 435	29757 - RUA BAURU, 544
29785 - RUA BAURU, 574	29791 - RUA BAURU, 942
29506 - RUA BIRIGUI, 50	29476 - RUA BIRIGUI, 90
29494 - RUA BIRIGUI, 531	29522 - RUA BIRIGUI, 734
38244 - RUA BANDEIRANTES, 195	38206 - RUA BANDEIRANTES, 201
38189 - RUA BANDEIRANTES, 410	29683 - RUA ANTONIO GIROL, 229
29421 - RUA ANTONIO GIROL, 424	29573 - RUA ANTONIO GIROL, 570
29535 - RUA ANTONIO GIROL, 609	9051974 - RUA ANTONIO GIROL, 764
29548 - RUA ANTONIO GIROL, 1009	32828 - RUA PENAPOLIS, 396
32798 - RUA PENAPOLIS, 441PARTE R	32830 - RUA PENAPOLIS, 510
66033 - RUA PITANGUEIRAS, 405	32963 - RUA PITANGUEIRAS, 584
32984 - RUA PITANGUEIRAS, 820	36630 - RUA ARAUCARIA, 231
36775 - RUA ARAUCARIA, 311	36591 - RUA ARAUCARIA, 715
9049152 - RUA ARAUCARIA, 755deriv	36621 - RUA ARAUCARIA, 840
589688 - RUA PAULISTA, 369FUNDOS 2	39552 - RUA PAULISTA, 570FUNDOS
65581 - RUA PAULISTA, 570	36817 - RUA PAULISTA, 619
36728 - RUA PAULISTA, 709	36541 - RUA PAULISTA, 981
9041225 - RUA ESTANCIA, 341	36779 - RUA ESTANCIA, 569
36774 - RUA PIRATINI, 421	39545 - RUA HUMBERTO GOZZO, 87
39555 - RUA HUMBERTO GOZZO, 350	39706 - RUA HUMBERTO GOZZO, 660
65670 - RUA HUMBERTO GOZZO, 725	9060138 - RUA OLAVIO SERPA, 416
39617 - RUA ARMANDO GULIM, 471	39624 - RUA ARMANDO GULIM, 491
49109 - RUA ARMANDO GULIM, 621	39734 - RUA ARMANDO GULIM, 697
39528 - RUA OLAVIO SERPA, 220	39684 - RUA OLAVIO SERPA, 335
39507 - RUA OLAVIO SERPA, 560	39596 - RUA OLAVIO SERPA, 875
65744 - RUA OLAVIO SERPA, 885	69872 - RUA TERRA NOVA, 45
49725 - RUA TERRA NOVA, 155	65741 - RUA TERRA NOVA, 217
49323 - RUA SERRA AZUL, 39	49358 - RUA SERRA AZUL, 61
39731 - RUA SERRA AZUL, 95	49092 - RUA SERRA AZUL, 383
66068 - RUA CAMPO GRANDE, 52	49241 - RUA CAMPO GRANDE, 170
66050 - RUA CAMPO GRANDE, 214	49319 - RUA CAMPO GRANDE, 277
65572 - RUA CAMPO GRANDE, 330	49021 - RUA CAMPO GRANDE, 420
588669 - RUA BELA FLOR, 36	49263 - RUA BELA FLOR, 145
49266 - RUA BELA FLOR, 294	49242 - RUA BELA FLOR, 428
65658 - RUA OURO BRANCO, 80	590483 - RUA OURO BRANCO, 830
49274 - RUA TERRA NOVA, 561	49188 - RUA TERRA NOVA, 591
9042849 - RUA TERRA NOVA, 740	66080 - RUA TERRA NOVA, 795
49187 - RUA TERRA NOVA, 800	49377 - RUA TERRA NOVA, 917



9054378 - RUA LUIZ SACONATO, 144	67933 - AV PALMARES, 2271
67983 - AV PALMARES, 2495	9049454 - AV PALMARES, 2665CASA 1
64958 - AV PALMARES, 3248	64959 - AV PALMARES, 3268
49062 - RUA MIRANORTE, 185	590544 - RUA MIRANORTE, 270
588854 - RUA MIRANORTE, 305	587661 - RUA MIRANORTE, 310
49103 - RUA MIRANORTE, 330	66087 - RUA MIRANORTE, 375
9047129 - RUA FILADELFIA, 20DERIV	590597 - RUA FILADELFIA, 130
9047900 - RUA MASSAPE, 355	589017 - RUA MASSAPE, 440
67932 - RUA PORTO SEGURO, 30	69250 - RUA PORTO SEGURO, 70
67978 - RUA PORTO SEGURO, 240	587185 - RUA PORTO SEGURO, 303
68013 - RUA PORTO SEGURO, 334	67946 - RUA MAR VERMELHO, 55
67968 - RUA MAR VERMELHO, 112	67942 - RUA MAR VERMELHO, 122
64825 - RUA PALMEIRA DAS MISSOES, 95	69384 - RUA GARIBALDI, 75
64942 - RUA CHARQUEADAS, 65	9059121 - RUA CASA NOVA, 400
9047363 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 144	9050087 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 285
9050088 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 291	9050089 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 295
9049973 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 362	39247 - RUA RIO VERDE, 49
39254 - RUA RIO VERDE, 80	39288 - RUA RIO VERDE, 266
39304 - RUA ANAPOLIS, 60	39306 - RUA ANAPOLIS, 70
590121 - RUA BELMONTE, 279	590634 - RUA BELMONTE, 290
65558 - RUA BELMONTE, 350(ANT.360)	65757 - RUA CARAVELAS, 147
49043 - RUA CARAVELAS, 225	65561 - RUA CARAVELAS, 350
65673 - RUA CASA NOVA, 80	65600 - RUA CASA NOVA, 320
590563 - RUA CASA NOVA, 345	69940 - RUA CASA NOVA, 350
49078 - RUA LAGOA REAL, 169	65708 - RUA AURORA, 50
587444 - RUA AURORA, 171	591063 - RUA MASSAPE, 155
590611 - RUA MASSAPE, 330LIG R BELMONTE	9049150 - RUA MUNDO NOVO, 107CASA 1
9058050 - RUA JOSE SPADA, 84	9058306 - RUA ALVEMAR POSTAL, 74
9058516 - RUA BELARMINO VIEIRA DA CRUZ, 56	9058750 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS, 48
68879 - RUA LEVI TURIN, 730	9053725 - RUA LEVI TURIN, 1080
589526 - RUA VILA MARIA, 222	587412 - RUA SUL BRASIL, 80ANTIGO 61
9044140 - RUA SUL BRASIL, 30ANT. 111	587745 - RUA UNIAO DO OESTE, 212
68753 - RUA DOURADINA, 85	590954 - RUA DOURADINA, 203
68808 - RUA DOURADINA, 298	589911 - RUA MANDAGUACU, 59
68860 - RUA BARRA MANSA, 22	68802 - RUA BARRA MANSA, 42
9041497 - RUA LUCIANOPOLIS, 30	9042511 - RUA RIBEIRAO PIRES, 209
587668 - RUA TAQUARAL, 70	67950 - RUA CAMPO FORMOSO, 84
589436 - RUA CAMPO FORMOSO, 104	67905 - RUA CAMPO FORMOSO, 154
587882 - RUA CAMPO FORMOSO, 286PARTE B	67900 - RUA CRISOPOLIS, 116
50612 - RUA DOIS RIACHOS, 35	9043272 - RUA MORRO DAS FLORES, 107
69466 - RUA NOVO BARREIRO, 75	64869 - RUA RONDINHA, 45
64967 - RUA RONDINHA, 199	65057 - RUA RONDINHA, 351
65061 - RUA RONDINHA, 425	69326 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 144
65029 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 306	65034 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 406
64721 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 531	69260 - RUA SANTA BARBARA DO SUL, 745
64628 - RUA VIAMAO, 180	65013 - RUA VIAMAO, 342
65045 - RUA BOA VISTA DO SUL, 35	69339 - RUA BOA VISTA DO SUL, 44
69318 - RUA BOA VISTA DO SUL, 74	64708 - RUA BARRA DO RIO AZUL, 115
65003 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 62	64790 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 91
65005 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 132	65068 - RUA SANTO CRISTO, 71
9057477 - RUA JARAGUA, 31DERIV	38617 - RUA JAPI, 221
38620 - RUA JAPI, 245	9055417 - RUA JATAI, 161
38425 - RUA JATAI, 200	38475 - RUA ARAGUAIANA, 177
39188 - RUA ITUMBIARA, 95	39220 - RUA ITUMBIARA, 269



39223 - RUA ITUMBIARA, 286	39228 - RUA ITUMBIARA, 309
39385 - RUA GUARAI, 140	588049 - RUA ITAJA, 71
39402 - RUA ITAJA, 101	39412 - RUA JARAGUA, 31
39420 - RUA JARAGUA, 71	48041 - TRV ANHEMBI, 25
38383 - TRV ANGATUBA, 12CASA 1	38518 - TRV ANGATUBA, 12
38611 - TRV ARTEMIS, 81	9059737 - RUA COLINA, 889
29079 - RUA BARRETOS, 51	29062 - RUA BARRETOS, 225
29050 - RUA BARRETOS, 371	590106 - RUA BARRETOS, 378FUNDOS
29038 - RUA BARRETOS, 586	29049 - RUA BARRETOS, 596
28901 - RUA COLINA, 443	9054312 - RUA COLINA, 483DERIV. - FUNDOS
28909 - RUA COLINA, 557	589845 - RUA COLINA, 660MULTI CAV
28949 - RUA COLINA, 745	28948 - RUA COLINA, 758
591291 - RUA COLINA, 965POCO	29145 - RUA GUARIBA, 37
29166 - RUA GUARIBA, 533	29196 - RUA GUARIBA, 678
29214 - RUA GUARIBA, 912	39476 - RUA MARILUZ, 295
29306 - RUA AMERICANA, 318	29289 - RUA AMERICANA, 391
29303 - RUA AMERICANA, 500	32931 - RUA NOVA GRANADA, 17
32912 - RUA NOVA GRANADA, 35	32926 - RUA NOVA GRANADA, 231
32916 - RUA NOVA GRANADA, 248	32932 - RUA NOVA GRANADA, 350
29375 - RUA TUPA, 491	13670 - AV PALMARES, 1360
39437 - AV PALMARES, 1730	39171 - AV PALMARES, 1960
9060186 - RUA JOSE CARDOSO NETO, 436	9060203 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ, 498
12826 - RUA MACEIO, 55	12918 - RUA MACEIO, 69
12955 - RUA MACEIO, 82PARTE B	9042963 - RUA SAO LUIS, 43
9044689 - RUA SAO LUIS, 103Deriv	13238 - RUA SAO LUIS, 233
47837 - RUA SAO LUIS, 388	13139 - RUA SAO LUIS, 631
13141 - RUA SAO LUIS, 658	13142 - RUA SAO LUIS, 674
13143 - RUA SAO LUIS, 680	13193 - RUA SAO LUIS, 1279
13010 - RUA TUPI, 25	13294 - RUA URUGUAIANA, 11
13295 - RUA URUGUAIANA, 12	13300 - RUA URUGUAIANA, 303
13311 - RUA URUGUAIANA, 937	29001 - RUA URUGUAIANA, 1277
13432 - RUA URUGUAIANA, 1300	13404 - RUA URUGUAIANA, 1384
9058526 - AV DANIEL SOUBHIA, 870	12850 - RUA MACEIO, 400
12851 - RUA MACEIO, 401	12852 - RUA MACEIO, 412
12909 - RUA MACEIO, 452	12900 - RUA MACEIO, 1018
12903 - RUA MACEIO, 1029	12939 - RUA MACEIO, 1140
12537 - RUA PARANA, 41	12562 - RUA PARANA, 155
12448 - RUA PARANA, 160	12458 - RUA PARANA, 318
12459 - RUA PARANA, 325	12475 - RUA PARANA, 493
12489 - RUA PARANA, 616	12492 - RUA PARANA, 641
12504 - RUA PARANA, 707	9048515 - RUA PARANA, 780
12743 - RUA PORTO ALEGRE, 51	12634 - RUA PORTO ALEGRE, 204
12653 - RUA PORTO ALEGRE, 344	587298 - RUA PORTO ALEGRE, 428ESPOLIO
12740 - RUA PORTO ALEGRE, 614	12748 - RUA PORTO ALEGRE, 661
10158 - RUA 12 DE OUTUBRO, 87	9053988 - RUA 12 DE OUTUBRO, 87AREA DE LAZER
10159 - RUA 12 DE OUTUBRO, 88	10197 - RUA 12 DE OUTUBRO, 452
10234 - RUA 12 DE OUTUBRO, 987	9048486 - RUA 12 DE OUTUBRO, 987FUNDOS
10281 - RUA 12 DE OUTUBRO, 1139	27213 - RUA ITU, 206
10411 - RUA 7 DE SETEMBRO, 358	10443 - RUA 7 DE SETEMBRO, 576
9044843 - RUA 7 DE SETEMBRO, 643DERIV 5	47445 - RUA 7 DE SETEMBRO, 678
12165 - RUA AMERICA, 130FUNDOS	12142 - RUA AMERICA, 140
27653 - RUA NITEROI, 900	27657 - RUA NITEROI, 920
27677 - RUA NITEROI, 1102	9050139 - RUA NITEROI, 1198CASA 2
12263 - RUA SAO FRANCISCO, 93	12363 - RUA SAO FRANCISCO, 380FUNDOS LIG. PELA PIAUI



12298 - RUA SAO FRANCISCO, 472	12300 - RUA SAO FRANCISCO, 480
12317 - RUA SAO FRANCISCO, 587	10060 - RUA VITORIA, 312
10027 - RUA VITORIA, 340	10032 - RUA VITORIA, 368
10033 - RUA VITORIA, 371	10036 - RUA VITORIA, 388
10065 - RUA VITORIA, 398	10046 - RUA VITORIA, 846
9055619 - RUA CURITIBA, 465	11534 - RUA CURITIBA, 291
11512 - RUA CURITIBA, 379FUNDOS	11553 - RUA CURITIBA, 418COMERCIO
11397 - RUA CURITIBA, 418RESIDENCIA	11403 - RUA CURITIBA, 472
11407 - RUA CURITIBA, 492	11427 - RUA CURITIBA, 633
11473 - RUA CURITIBA, 938	11480 - RUA CURITIBA, 986
11482 - RUA CURITIBA, 995	11492 - RUA CURITIBA, 1130
590189 - RUA CURITIBA, 1139ANT. 1133	11493 - RUA CURITIBA, 1140
11708 - RUA PINDORAMA, 23	11618 - RUA PINDORAMA, 257
11642 - RUA PINDORAMA, 455	11724 - RUA PINDORAMA, 631
11673 - RUA PINDORAMA, 671	11679 - RUA PINDORAMA, 720FUNDOS 1
11277 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1138	11310 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1235
9040556 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1255DER/CASA 1	9056335 - RUA ESPIRITO SANTO, 950FUNDOS
11106 - RUA ESPIRITO SANTO, 12	11036 - RUA ESPIRITO SANTO, 583
47652 - RUA ESPIRITO SANTO, 599DERIV	11038 - RUA ESPIRITO SANTO, 599
11040 - RUA ESPIRITO SANTO, 667CASA 1	11124 - RUA ESPIRITO SANTO, 879
11059 - RUA ESPIRITO SANTO, 884	11076 - RUA ESPIRITO SANTO, 950
47738 - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 187FUNDOS	10776 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 7
10904 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 10	10903 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 820
10858 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 940	9041932 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 941deriv
10938 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 1140	28431 - RUA SALES, 151
10620 - RUA SANTA CATARINA, 313	10715 - RUA SANTA CATARINA, 396
10719 - RUA SANTA CATARINA, 656	9054159 - RUA SANTA CATARINA, 770
10682 - RUA SANTA CATARINA, 887	10697 - RUA SANTA CATARINA, 907
10699 - RUA SANTA CATARINA, 931	587119 - RUA SANTA CATARINA, 1048
10660 - RUA SANTA CATARINA, 1110	10667 - RUA SANTA CATARINA, 1157
10675 - RUA SANTA CATARINA, 1237	10694 - RUA SANTA CATARINA, 1248
590952 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1294DER.3	9045820 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1324
10499 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1389	10581 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1477
10514 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1497FRENTE	2057330 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 02/AP 302
2057368 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 04/AP 404	2057371 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 05/AP 103
2057386 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 06/AP 102	2057390 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 06/AP 202
2057401 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 07/AP 101	2057406 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 07/AP 202
2057417 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 272BL 08/AP 101	9059381 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 02/AP 102
9059377 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 02/AP 303	9059405 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 04/AP 101
9059419 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 05/AP 103	9059458 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 06/AP 103
9059460 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 06/AP 201	9059457 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 06/AP 302
9059468 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 06/AP 304	9059486 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 07/AP 303
9059498 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 08/AP 301	9059515 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 09/AP 302
9059509 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 09/AP 401	9059532 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 10/AP 104
9059531 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 10/AP 404	9059544 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 11/AP 203
9059557 - RUA URUGUAIANA, 1931BL 12/AP 102	